



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL¹

DENOMINAÇÃO: Tribunal de Justiça **LOGRADOURO:** Praça João Pessoa

BAIRRO: Centro

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO: Século XX TIPOLOGIA PRIMITIVA: Arquitetura Civil

de Função Pública

Localizado à Praça João Pessoa, antiga Praça Comendador Felizardo, o edifício foi construído por iniciativa do Governador Camilo de Holanda com o fim específico de abrigar a Escola Normal, sendo o mesmo inaugurado em 30 de Março de 1919.

Até então, essa escola funcionava no antigo Palacete Presidencial, hoje Núcleo de Arte Contemporânea da UFPB. Contudo, aquelas acomodações já não mais atendiam a demanda dos alunos, tornando-se indispensável a construção de um novo edifício, compatível com as novas necessidades. Desse modo se partiu para edificar o prédio em questão.

As obras foram iniciadas em 1917, seguindo o projeto do arquiteto Otávio Freire, o qual, a princípio também as supervisionou. Porém, quando o edifício foi inaugurado, as mesmas estavam a cargo da firma Cunha e Di Láscio.

O edifício possui linhas ecléticas, e foi elaborado dentro das normas técnicas inerentes ao bom funcionamento das atividades a que se destinava a edificação, tendo sido a Escola considerada na época uma das mais bem instaladas do país.

Com a inauguração, em 1939, do Instituto de Educação, o conjunto edificado era então constituído pelo Edifício Central (atual Liceu Paraibano), a Escola Normal transformada então em Escola de Aplicação e o Jardim da infância.

Assim, com esta transferência da Escola Normal para aquele conjunto educacional, seu antigo edifício passou a abrigar, em Julho de 1939, o Tribunal de Apelação e outras repartições da justiça, sendo para tanto reformado e ampliado, passando a ter a denominação de Palácio da Justiça.

O Tribunal, antes de ser sediado neste edifício, já havia funcionado no prédio do antigo Tesouro Estadual (local onde se encontra o Comando Geral da Polícia), no Palácio do Governo e na antiga Faculdade de Direito. Além destes, esteve ainda em outros edifícios

¹Conteúdo elaborado a partir das referências bibliográficas disponíveis no link *Acervo Patrimonial*.

-

públicos e particulares, sem maiores referencias de sua localização exata. Apenas quando se instalou neste prédio veio o Tribunal a ter a sua sede própria.

Ao longo dos anos, o Palácio da Justiça passou por várias reformas. A primeira foi em 1939, quando da instalação do Poder Judiciário no local. Em 1960, foi concluída a ampliação da ala direita do edifício e, em 1961, a de sua ala esquerda. Essas reformas procuraram não alterar as linhas gerais da edificação. Em 1969, com o crescimento das atividades judiciárias, foram necessárias novas acomodações. Sem área apropriada a essa expansão, o espaço destinado ao estacionamento de veículos, no pátio interno, foi utilizado, adotando-se o sistema de pilotis no sentido de preservá-lo. Posteriormente, outras obras de manutenção e melhoramentos foram realizadas, sem causar maiores alterações em suas linhas gerais.

O edifício encontra-se tombado pelo IPHAEP por meio do Decreto nº 8.637, de 26 de agosto de 1980.

